



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Ferreira Pires, 04

CNPJ. 20.914.305/0001-16 – Fone: (37) 3329-2600 - CEP 35.570-000

e-mail : cmfpga@camaraformiga.mg.gov.br

Portaria 060/2008 de 16 de setembro de 2008

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **MAURÍCIO RIBEIRO SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em conformidade com o art. 91, do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, uma Comissão Especial com a finalidade de analisar e estudar o Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 004/2008, *altera dispositivos e acrescenta à Lei Orgânica do Município de Formiga a instituição da obrigatoriedade de elaboração e cumprimento do "Programa de Metas" pelo Poder Executivo.*

Art. 2º A comissão será composta pelos vereadores:

Gonçalo José de Faria - Presidente

José Geraldo da Cunha - Relator

Marcos Ferreira da Silva - Membro

Art. 3º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data para apresentação de parecer contendo suas conclusões.

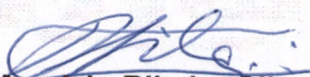
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16 de setembro.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 16 de setembro de 2008.


Maurício Ribeiro Silva
Presidente

